

Nome	Data de início de contrato	Posicionamento remuneratório TRU		Júri do período experimental
		Posição/Nível	Remuneração	
Vitória Alexandra Silva Morais Silva Castanheira.	01-11-2016	1.ª/5	683,13 €	Presidente — Umbelina Izidora Galhardo Santos, Técnica Superior; Vogais Efetivos — Joaquim Manuel Gaio Figueira, Técnico Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Sónia Alexandra Pina Nunes, Assistente Técnica; Vogais Suplentes — Ruth Maria Cerqueira Fonseca Magalhães e Branca Gisela Rodrigues Santos Silva, Assistentes Técnicas.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 120 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Carreiras Gerais, publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, parte J3, de 28 e setembro de 2009.

02 de fevereiro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

310279162

**Aviso n.º 2474/2017**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento

concursal aberto por aviso n.º 16650/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162 de 20 de agosto de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015, para o preenchimento de postos de trabalho da categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da ARSLVT/ACES Oeste Norte, com a remuneração base de 683,13€, correspondente a 1.ª posição, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Nome	Júri do período experimental
Ana Cristina Rosa Venâncio Brás . . . . . Liliana Isabel Batista Ferreira . . . . .	Presidente — Ana Maria Silva Azenha Pisco, Diretora Executiva do ACES Oeste Norte. 1.º Vogal Efetivo — José Eduardo Ferreira Machado, Coordenador da USF Pedro e Inês. 2.º Vogal Efetivo: M.ª Teresa Costa Ferreira, Coordenadora Técnica. 1.º Vogal Suplente — Teresa M.ª Marques Cunha Estevam, Assistente Técnica. 2.º Vogal Suplente: Teresa M.ª Nogueira Carvalho, Assistente Técnica.
Cátia Marisa Évora Augusto . . . . .	Presidente — Ana Maria Silva Azenha Pisco, Diretora Executiva do ACES Oeste Norte. 1.º Vogal Efetivo — M.ª Teresa Costa Ferreira, Coordenadora Técnica. 2.º Vogal Efetivo: Teresa M.ª Marques Cunha Estevam, Assistente Técnica. 1.º Vogal Suplente: Teresa M.ª Nogueira Carvalho, Técnica Superior. 2.º Vogal Suplente: Lucia M.ª Fernandes Mota, Vogal do Conselho Clínico.
Patrícia Feteira Ferreira . . . . .	Presidente — Ana Maria Silva Azenha Pisco, Diretora Executiva do ACES Oeste Norte. 1.º Vogal Efetivo — António Silvestre Alexandre, Assistente Técnico. 2.º Vogal Efetivo: M.ª Teresa Costa Ferreira, Coordenadora Técnica. 1.º Vogal Suplente: Teresa M.ª Nogueira Carvalho, Técnica Superior. 2.º Vogal Suplente: Teresa M.ª Marques Cunha Estevam, Assistente Técnica.
Tânia Sofia Amoroso Mendes . . . . .	Presidente — Ana Maria Silva Azenha Pisco, Diretora Executiva do ACES Oeste Norte. 1.º Vogal Efetivo — M.ª Teresa Costa Ferreira, Coordenadora Técnica. 2.º Vogal Efetivo: Teresa M.ª Marques Cunha Estevam, Assistente Técnica. 1.º Vogal Suplente — Teresa M.ª Nogueira Carvalho, Assistente Técnica. 2.º Vogal Suplente: Lucia M.ª Fernandes Mota, Vogal do Conselho Clínico.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 120 dias, correspondente à duração conforme no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

9 de fevereiro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

310279219

**Aviso (extrato) n.º 2475/2017**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento

concursal aberto por aviso n.º 16654/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162 de 20 de agosto de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da ARSLVT/ACES Oeste Norte.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Nome	Data de início de contrato	Posicionamento remuneratório TRU		Júri do período experimental
		Posição/Nível	Remuneração	
Ana Lúcia Pereira Viola Mata . . .	04-03-2015	Entre 1.ª e 2.ª/ entre 1 e 2	518,35 €	Presidente — Ana Maria Silva Azenha Pisco, Diretora Executiva do ACES Oeste Norte

Nome	Data de início de contrato	Posicionamento remuneratório TRU		Júri do período experimental
		Posição/Nível	Remuneração	
				1.º Vogal Efetivo — Sónia Mª. Vieira Carreira, Coordenadora da U.C. da Comunidade 2.º Vogal Efetivo: Mª. Teresa Costa Ferreira, Coordenadora Técnica 1.º Vogal Suplente — Lucia Mª. Fernandes Mota, Vogal do Conselho Clínico 2.º Vogal Suplente: Teresa Mª. Marques Cunha Estevam, Assistente Técnica.
Joaquim António Amado Ribeiro	04-03-2015	1.ª/1	505 €	Presidente — Ana Maria Silva Azenha Pisco, Diretora Executiva do ACES Oeste Norte 1.º Vogal Efetivo — Mª. Teresa Costa Ferreira, Coordenadora Técnica 2.º Vogal Efetivo: Teresa Mª. Marques Cunha Estevam, Assistente Técnica 1.º Vogal Suplente: Lucia Mª. Fernandes Mota, Vogal do Conselho Clínico 2.º Vogal Suplente: Ana Paula Milhais Ferreira Gomes, Assistente Técnica

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, correspondente à duração conforme no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

9 de fevereiro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

310279243

**Despacho (extrato) n.º 2048/2017**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, foi autorizada a consolidação das mobilidades internas, na carreira e categoria, dos profissionais abaixo mencionados, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	ACES	Carreira	Serviço de Origem	Data despacho
Maria Fernanda Martins Rasteiro Fernandes.	Oeste Sul . . . . .	Assistente técnica. . . . .	IMT — Instituto de mobilidades e transportes, I. P.	05/01/2017
António Mendes Garcia Barata . . . . .	Sintra . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra.	05/01/2017
Maria Conceição Barbosa Fernandes Silva Ribeiro.	Loures-Odivelas . . . . .	Assistente técnica. . . . .	Universidade Aberta. . . . .	13/12/2016

24 de janeiro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

310279284

**PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS****Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo****Declaração de Retificação n.º 166/2017**

Por lapso, o Aviso n.º 15272/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de dezembro, não foi acompanhado

da publicação do quadro das áreas a excluir, referente à alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Sintra.

Assim, procede-se nesta data à publicação do referido quadro, sanando-se o lapso ocorrido.

13 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

## QUADRO ANEXO

**Alteração da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Sintra****Áreas Excluídas**

N.º Ordem	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
-----------	---------------	----------------------	--------------------------

**Áreas já comprometidas**

C1	Áreas com elevado risco de erosão hídrica do solo.	BD 4 — Espaço urbano de baixa densidade 4.	Uso habitacional (construção inserida no cadastro rústico de 1953) e arruamento impermeável sendo que a sua existência não contribui para a continuidade da REN.
C2	Áreas com elevado risco de erosão hídrica do solo e Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos.	BD 5 — Espaço urbano de baixa densidade 5.	Compromisso urbanístico: Loteamento n.º 35/2000 c/ 1.ª fase aprovada.